

ATA DA 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no ambiente do SAJMP, teve início a 4ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do **Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça HALEY DE CARVALHO FILHO**, tendo como demais integrantes do colegiado a **Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e os **Procuradores de Justiça Conselheiros DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, ROBERTA COELHO MAIA ALVES, FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA e LUCIANO PERCICOTTI SANTANA**, totalizando 9 (nove) membros. Ressalvando-se a(s) substituição(ões) de Conselheiro(s) por suplente(s) ocorrida(s) no período da presente sessão.

Os membros do Colegiado tiveram o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 04/03/2025, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP).

Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 06.2019.00003651-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Graça

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UBS, DESPESAS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PELA LRF. REPORTADAS EM RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO TCE. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UBS, DESPESAS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PELA LRF. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AJUIZAMENTO DE DUAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS. REGULARIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DOLO NAS CONDUTAS DOS EX-GESTORES. ARQUIVAMENTO DO FEITO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS e SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AJUIZOU 2 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, CONSTATOU A REGULARIZAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL E NÃO VISLUMBROU CONDUTA DOLOSA NECESSÁRIA AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS.

IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 22, §1º da RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

2 - Processo nº 06.2020.00002391-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. DENÚNCIA ANÔNIMA DE QUE A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM TERIA CAUSADO PREJUÍZO A MORADORES DAS IMEDIAÇÕES. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DANOS NOTICIADOS QUE NÃO SE CONFIRMARAM. ARQUIVAMENTO I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR SE A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO SÍTIO BOM PRINCÍPIO CAUSOU PREJUÍZOS A POPULAÇÃO QUE RESIDE NAS IMEDIAÇÕES, ASSIM COMO EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE OU PREJUÍZO AO ERÁRIO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A DENÚNCIA DE PREJUÍZOS E EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE OU DANO AO ERÁRIO E SE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO É ADEQUADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SE BASEIA NA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ GESTÃO DO ERÁRIO PÚBLICO E NA DEMONSTRAÇÃO DE QUE O MUNICÍPIO TOMOU MEDIDAS ADEQUADAS PARA MITIGAR OS PREJUÍZOS MENCIONADOS NA DENÚNCIA ANÔNIMA. IV. DISPOSITIVO E TESE: DIANTE DAS RAZÕES EXPOSTAS, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

3 - Processo nº 06.2021.00000088-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO MEIO AMBIENTE. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 134ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. I. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO CONTA DE IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE CESSÃO DE USO EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR, POR PARTE DA CAGECE. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS e SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: ALTERAÇÃO DA ÁREA EM QUE SERÁ IMPLANTADA A USINA DE DESSALINIZAÇÃO. NECESSIDADE DE NOVOS ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PERDA DO OBJETO, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE AFIGURA RAZOÁVEL O PROSSEGUIMENTO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NESTE FEITO, CUJAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS JÁ FORAM REALIZADAS. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 628/666. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

4 - Processo nº 06.2021.00000294-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. DENÚNCIA DE POLUIÇÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. A EMPRESA DENUNCIADA ENCERROU SUA ATIVIDADES DURANTE A INSTRUÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA INVESTIGAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE OFICINA, FUNILARIA E PINTURA. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ MAIS EM FUNCIONAMENTO, CONFORME VERIFICADO PELA AGEFIS, ASSIM COMO CESSAÇÃO DE QUALQUER POSSÍVEL AÇÃO POLUIDORA. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

5 - Processo nº 06.2021.00000468-5.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO DO MEIO AMBIENTE. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. I. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE E-MAIL, DANDO CONTA DE ACÚMULO DE RESÍDUOS NA ESQUINA DAS RUAS ANTONIO AUGUSTO COM PADRE CLIMÉRIO, BAIRRO MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, SUPOSTAMENTE PROVOCADOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE DESPEJAM IRREGULARMENTE LIXO NA REFERIDAS VIAS PÚBLICAS. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER DA COMPETÊNCIA DO CSMP PARA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E SE ESTÁ BEM FUNDAMENTADO. III. RAZÕES DE DECIDIR: IRREGULARIDADES DENUNCIADAS JÁ FORAM CIENTIFICADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL. ADOÇÃO DE MEDIDAS (INCLUSÃO DO LOCAL NO SISTEMA DE COLETA ESPECIAL URBANA (CEU), PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE EDITAL, ÀS FLS. 219/227. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

6 - Processo nº 06.2021.00001178-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Piquet Carneiro

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO, PARA VERIFICAR SUPOSTOS CONVÊNIOS OCULTOS

ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO E A RÁDIO COMUNITÁRIA LOCAL TEMPO FM. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS OU DE QUALQUER ATO DOLOSO. NÃO SE PODE RESPONSABILIZAR OS AGENTES PÚBLICOS OU OS RADIALISTAS ENVOLVIDOS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO SE CONFUNDE COM IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS, ÀS FLS. 133/146. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

7 - Processo nº 06.2022.00000013-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DIREITO DO MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. I. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, EM DESFAVOR DO EMPREENDIMENTO (...), EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, ÀS FLS. 5/19. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: JUDICIALIZAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE FEITO COM A INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010640-38.2015.8.06.0117, EM TRÂMITE NA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE, COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM A CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS, ÀS FLS. 139/149. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DO ÓRGÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

8 - Processo nº 06.2022.00000707-5.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ACÓRDÃO DO TCE JULGANDO CONTAS IRREGULARES COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. FATO OCORRIDO HÁ 15 ANOS. COBRANÇA DO DANO QUE COMPETE AO MUNICÍPIO. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 642 DO STF. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESSARCIR O ERÁRIO DOS PREJUÍZOS SOFRIDOS. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FUNDAMENTADA NO FATO DE AS MEDIDAS DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO SEREM DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, SEGUNDO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

9 - Processo nº 06.2022.00000817-4.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Barroquinha

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. OFÍCIO ENCAMINHADO PELO TCE. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL PELO MUNICÍPIO PARA COBRANÇA DO DÉBITO IMPUTADO À EX-GESTORA. NÃO CONSTATAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. II. QUESTÃO EM

DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ANALISOU OS FATOS E NÃO VERIFICOU A OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DANO AO ERÁRIO EM EXECUÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL. IV. DISPOSITIVO E TESE: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 21/2019-CSMP, AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE, E DO ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

10 - Processo nº 06.2022.00001214-5.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ararendá

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE POLUIÇÃO DE RIACHO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ÓRGÃOS AMBIENTAIS APRESENTARAM RELATÓRIOS INFORMANDO QUE AS IRREGULARIDADES HAVIAM SIDO SANADAS. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO NOTICIANDO POLUIÇÃO DO CANAL PLUVIAL, POTENCIALMENTE CAUSADORA DE DANO AMBIENTAL. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A IRREGULARIDADE E SE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO É ADEQUADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO DE POLUIÇÃO DENUNCIADA FOI DEVIDAMENTE RESOLVIDA, CONFORME CONSTATADO PELAS INSPEÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARARENDÁ, NÃO RESTAM OUTRAS DILIGÊNCIAS A SEREM REQUERIDAS NO ÂMBITO DO INQUÉRITO CIVIL. IV. DISPOSITIVO E

TESE : VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

11 - Processo nº 06.2022.00001289-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz

Assunto: Produtos Controlados / Perigosos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MEIO AMBIENTE. INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. VIOLAÇÃO A NORMAS SANITÁRIAS. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOBRE A MATÉRIA. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS e SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONSTATOU A EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REGULARIZAR O MATADOURO PÚBLICO DE ARNEIROZ. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 22, §1º da RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

12 - Processo nº 06.2023.00000059-7.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Moradia

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA VERDE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO INTUITO DE REGULARIZAR AS FAMÍLIAS QUE RESIDEM NA OCUPAÇÃO. POLÍTICA PÚBLICA DE MORADIA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR POLÍTICA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA AVERIGUAR UMA OCUPAÇÃO IRREGULAR NA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO PLANALTO VERDE, IDENTIFICANDO A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VERIFICA-SE QUE A TRAMITAÇÃO ATUAL DO FEITO NÃO ESTÁ ADEQUADA À TAXONOMIA ADOTADA, SENDO MAIS APROPRIADO O ESCOPO DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME, RECONHECENDO A ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO O INSTRUMENTO EXTRAJUDICIAL MAIS APROPRIADO PARA TRATAR DA QUESTÃO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

13 - Processo nº 06.2023.00001036-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Contas - Aprovação das Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. ATRASO NO REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIDORES DE AO INSS. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIDORES DE MASSAPÊ. EXERCÍCIO DE 2017. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. REGULARIZAÇÃO DO REPASSE. ARQUIVAMENTO DO FEITO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OBSERVOU A REGULARIZAÇÃO NO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA/DANO AO ERÁRIO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 22, §1º da RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

14 - Processo nº 06.2023.00001130-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06.04.2021.01-SMS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPAJÉ E A COOPERATIVA MÉDICA PROSAÚDE. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS PARA VERIFICAR A PRÁTICA OU NÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO, POIS O CONTRATO DO MUNICÍPIO COM A PROSAÚDE EXIGIA O FORNECIMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, SEM EXIGÊNCIA DE ESPECIALIDADE POR PARTE DOS PROFISSIONAIS. ADEMAIS RELATÓRIO TÉCNICO DO NATEC NÃO IDENTIFICOU SOBREPÊÇO NO CONTRATO FIRMADO. IV. DISPOSITIVO E TESE: DECISÃO MONOCRÁTICA PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 021/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

15 - Processo nº 06.2023.00001946-4.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. DENÚNCIA DE QUE GESTORES MUNICIPAIS ESTARIAM DOANDO IRREGULARMENTE PIÇARRA A MUNICÍPIES. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS QUE QUE NEGARAM O RECEBIMENTO. NOTICIANTE QUE NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR A ENTREGA DE CARRADAS DE PIÇARRA A ELEITORES, ENVOLVENDO O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE OBRAS. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A DENÚNCIA DE DOAÇÃO IRREGULAR E SE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO É ADEQUADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SE BASEIA NA AUSÊNCIA DE PROVAS CONCRETAS SOBRE O BENEFICIAMENTO DE ELEITORES E IRREGULARIDADES NA ENTREGA DE PIÇARRA. O DENUNCIANTE NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APÓS SER NOTIFICADO, E AS TESTEMUNHAS OUVIDAS NÃO CONFIRMARAM OS FATOS ALEGADOS. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE COMPROVEM A PRÁTICA DE ATOS ÍMPROBOS POR PARTE DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

16 - Processo nº 06.2023.00002024-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. INQUÉRITO CIVIL. DENÚNCIA DE TROCA DE EXAMES E DESCASO NO ATENDIMENTO DE PACIENTE. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA INVESTIGAR TROCA DE EXAMES E DESCASO NO ATENDIMENTO DE PACIENTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO CREMEC. ILÍCITOS ÉTICO-PROFISSIONAIS NÃO IDENTIFICADOS. DEFICIÊNCIA NAS ROTINAS INTERNAS DO HOSPITAL. ENVIO DE CÓPIAS À 137ª PROMOTORIA DE FORTALEZA. PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZOU AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E NÃO VISLUMBROU ILEGALIDADE A ENSEJAR A CONTINUIDADE DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

17 - Processo nº 06.2024.00000046-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ACÓRDÃO DO TCE QUE JULGOU AS CONTAS IRREGULARES COM APLICAÇÃO DE MULTA E IMPUTAÇÃO DE DÉBITO AO EX-GESTOR. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PRETENSÃO PUNITIVA PRESCRITA. MULTA E IMPUTAÇÃO DE DÉBITO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIALIZADA. ARQUIVAMENTO. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CRATO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE PRETENSÃO PUNITIVA ESTÁ PRESCRITA E QUE MULTA E IMPUTAÇÃO DE DÉBITO JÁ ESTÃO SENDO COBRADAS JUDICIALMENTE. IV. DISPOSITIVO E TESE: DIANTE DAS RAZÕES EXPOSTAS, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

18 - Processo nº 09.2024.00010232-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 150ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO PENAL. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. I. CASO EM EXAME: DENÚNCIA ANÔNIMA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA (...) NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NO HOSPITAL IJF E DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER DA COMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E, EM CASO POSITIVO, SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DOS ARTS. 30 E 31 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. IV. DISPOSITIVO E TESE: CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO. DEVOLUÇÃO DO FEITO PARA ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

19 - Processo nº 06.2024.00000620-7.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Restituição ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. ACÓRDÃO DO TCE JULGANDO CONTAS DE EX-GESTOR IRREGULARES. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MUNICÍPIO JÁ INSCREVEU A MULTA EM DÍVIDA ATIVA E AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. MEMBRO DO PARQUET AJUIZOU AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

ARQUIVAMENTO. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR OS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS EM TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A GESTÃO DA PREFEITURA DE ICÓ NO EXERCÍCIO DE 2012. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A OCORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, CONSIDERANDO QUE, APÓS DIVERSAS DILIGÊNCIAS, FOI AJUIZADA AÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA RESSARCIR O ERÁRIO. IV. DISPOSITIVO E TESE: DESTE MODO, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

20 - Processo nº 06.2024.00000762-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Salitre

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES E SOBREPÊÇO NA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PARA AQUELES CONTRATOS QUE EXISTIAM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES FORAM ABERTOS INQUÉRITOS CIVIS ESPECÍFICOS. ARQUIVAMENTO. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA SOBRE IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A IRREGULARIDADE E SE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO É ADEQUADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. APÓS ANÁLISE DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SALITRE E VERIFICAÇÃO DOS VALORES PAGOS AOS ARTISTAS CONTRATADOS. PARA AQUELES COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, FORAM INSTAURADOS INQUÉRITOS CIVIS ESPECÍFICOS. ENQUANTO AOS DEMAIS, AS INVESTIGAÇÕES FORAM ARQUIVADAS. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM EXAME.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

21 - Processo nº 06.2024.00001273-1.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Patrimônio Cultural

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. I. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR OFÍCIO Nº 103/2023 DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, REQUERENDO PROVIDÊNCIAS PERTINENTES AO PROCESSO DE TOMBAMENTO DA "CASA DE CANDOMBLÉ I(...)". QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER DA COMPETÊNCIA DO CSMP PARA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E SE ESTÁ BEM FUNDAMENTADO. III. RAZÕES DE DECIDIR: NÃO FOI DEMONSTRADA IRREGULARIDADE OU OMISSÃO DO PODER PÚBLICO A ENSEJAR A ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE EDITAL, ÀS FLS. 52/60. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

22 - Processo nº 06.2024.00001387-4.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. DENÚNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA QUE NÃO ERA RECONHECIDO PELO EMPREGADO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA E PELO BANCO QUE NÃO CORROBORAM COM A NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. ARQUIVAMENTO. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO, A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CADASTRO FUNCIONAL JUNTO À PREFEITURA. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A DENÚNCIA DE CADASTRO IRREGULAR JUNTO À PREFEITURA E SE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO É ADEQUADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: NÃO FORAM IDENTIFICADAS AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS NA DENÚNCIA INICIAL, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMPROVARAM A REGULARIDADE TANTO DO CADASTRO QUANTO DOS PAGAMENTOS. IV. DISPOSITIVO E TESE: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, POIS NÃO

FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E NOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

23 - Processo nº 01.2024.00017331-5.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Importunação Sexual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO PENAL. NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. NOTÍCIA DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL. OITIVA DA VÍTIMA. FATOS TRAZIDOS NA NOTÍCIA NÃO SE CONFIRMARAM APÓS O DEPOIMENTO. AUSÊNCIA DE ATOS E INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL INSTAURADA APÓS NOTÍCIA ENVIADA POR EMAIL, PARA APURAR INDÍCIOS DA PRÁTICA DOS CRIMES DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER DA COMPETÊNCIA DO CSMP PARA APRECIAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL E, EM CASO POSITIVO, SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: AUSÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NEM AO JUDICIÁRIO, DEVENDO O FEITO SER ARQUIVADO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 036/2016-OECPJ E NA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJAM ARQUIVADOS NA UNIDADE MINISTERIAL DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:
EMENTA: ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CONCLUSÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PELA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL. ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ANÁLISE DA MATÉRIA. SÚMULA 026/2022/CSMP. AUSÊNCIA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. DESNECESSIDADE DE CONTROLE JUDICIAL. ARQUIVAMENTO PREMATURO. PRESENÇA DE INDÍCIOS DE AUTORIA/MATERIALIDADE DELITIVA PARA, NO MÍNIMO, A DEFLAGRAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL, CABENDO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DESIGNAR OUTRO PROMOTOR DE JUSTIÇA PARA DAR CONTINUIDADE AO PRESENTE FEITO COM A DEFLAGRAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA ESCLARECER POR COMPLETO OS FATOS NOTICIADOS E LASTREAR A PROPOSITURA DA RESPECTIVA AÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO ART. 76, II, DO RICSMP.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO VOTO DIVERGENTE. VOTO PELO
ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM
SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA
DIVERGÊNCIA.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 2 (dois) votos acompanhando o relator. 5 (cinco) votos divergentes do relator.

24 - Processo nº 06.2024.00001514-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe

Assunto: Concessão / Permissão / Autorização

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE. I. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE TERMO DE DECLARAÇÕES DE MUNÍCIPE, DANDO CONTA DE IRREGULARIDADES NA FIAÇÃO ELÉTRICA, NA RUA DEPUTADO RAIMUNDO QUEIROZ FERREIRA E ADJACÊNCIAS, ALERTANDO, AINDA, PARA O RISCO DE DANOS IRREPARÁVEIS E AO PERIGO DE INCÊNDIO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA ENEL, QUE COMPROVA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, REGULARIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA NO LOCAL E MINIMIZAÇÃO DOS DANOS ATUAIS E FUTUROS. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EXAURIMENTO DA FUNÇÃO MINISTERIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 56/62. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

25 - Processo nº 01.2024.00032446-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marco

Assunto: Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO PENAL. NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL INSTAURADA APÓS REPRESENTAÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARCO, PARA APURAR POSSÍVEL CONDUTA DELITUOSA CONSISTENTE NA DISCRIMINAÇÃO RACIAL PRATICADA, EM TESE, POR SERVIDORES DA ESCOLA EEF. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER DA COMPETÊNCIA DO CSMP PARA APRECIAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL E, EM CASO POSITIVO, SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: AUSÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NEM AO JUDICIÁRIO, DEVENDO O FEITO SER ARQUIVADO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 036/2016-OECPJ E NA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. IV. DISPOSITIVO E TESE: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJAM ARQUIVADOS NA UNIDADE MINISTERIAL DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CONCLUSÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PELA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA DEFLAGRAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TAMPOUCO PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL. OITIVA DAS PESSOAS NOTICIADAS EM SEDE POLICIAL. EXISTÊNCIA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. NECESSIDADE DE CONTROLE JUDICIAL, NOS MOLDES DO QUE DECIDIU O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE O FEITO SEJA ENCAMINHADO AO PODER JUDICIÁRIO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO VOTO DIVERGENTE. VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 3 (três) votos acompanhando o relator. 4 (quatro) votos divergentes do relator.

OCORRÊNCIA DE EMPATE NA VOTAÇÃO.

26 - Processo nº 06.2017.00001413-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. DENÚNCIA DE POLUIÇÃO DE AÇUDE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ÓRGÃOS AMBIENTAIS ATESTARAM A CESSAÇÃO DE ATIVIDADES NOCIVAS. REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO NOTICIANDO POLUIÇÃO DO AÇUDE DO CACHOEIRO, POTENCIALMENTE CAUSADORA DE DANO AMBIENTAL. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ADOTOU TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA AVERIGUAR A REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES E A CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA INVESTIGADA IMPLANTOU UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) E RESOLVEU TODAS AS PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS, CONFORME EXIGIDO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (AMA). IV. DISPOSITIVO E TESE: REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, CONFORME AS NORMAS AMBIENTAIS. DESNECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

27 - Processo nº 06.2018.00002164-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Coreau

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEL FRAUDE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COREAÚ. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES QUANTO À UTILIZAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS FRAUDULENTOS EM DIVERSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE COREAÚ, POR DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL, PARA PREJUDICAR AVALIAÇÃO DE ENSINO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS PARA VERIFICAR A PRÁTICA OU NÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI VERIFICADA, AO LONGO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO, A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ. IV. DISPOSITIVO E TESE: DECISÃO MONOCRÁTICA PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 021/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

28 - Processo nº 06.2017.00001972-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. I. CASO EM EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS DESPESAS REALIZADAS COM A EMPRESA (...), CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE FORTIM PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: SABER SE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL FOI PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS PARA VERIFICAR A PRÁTICA OU NÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SE ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. III. RAZÕES DE DECIDIR: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO MERECE HOMOLOGAÇÃO, CONSIDERANDO A NÃO COMPROVAÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE E O ENCERRAMENTO DOS VÍNCULOS DOS AGENTES PÚBLICOS HÁ MAIS DE CINCO ANOS. IV. DISPOSITIVO E TESE: DECISÃO MONOCRÁTICA PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 021/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

29 - Processo nº 06.2019.00003713-9.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DANDO CONTA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTES A PREGÃO PÚBLICO REALIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019 DO CSMP E DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

30 - Processo nº 06.2023.00000057-5.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Moradia

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXISTÊNCIA DE PESSOAS SELECIONADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ QUE AINDA NÃO RECEBERAM SEUS IMÓVEIS DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV).

REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NA ORIGEM E ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O OBJETO DO PRESENTE FEITO. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

31 - Processo nº 01.2024.00020374-8.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Depósito, uso e destino de bens apreendidos em geral

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE PECULATO-DESVIO POR PARTE DE AUTORIDADE POLICIAL DE DELEGACIA SITUADA NESTA CAPITAL. INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO FEITO À CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 4º, III, DA RESOLUÇÃO N. 174/2017/CNMP, E DA SÚMULA N. 026/2022/CSMP.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA INCURSÃO NA MATERIALIDADE DO DELITO E EXISTÊNCIA DE ELEMENTO INFORMATIVO DE NATUREZA CRIMINAL. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 E 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 00003/2024-CGMP..

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

32 - Processo nº 06.2016.00003641-7.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PREJUÍZOS AO ERÁRIO EM CONSTRUÇÃO DE SESSENTA MÓDULOS SANITÁRIOS POR CONVÊNIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS DO FELIPE I, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. INOCORRÊNCIA DE DANOS AOS COFRES PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE DOLO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019 DO CSMP E DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

33 - Processo nº 06.2020.00000357-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Conselhos tutelares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ/CE PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O FIM DE DISCUTIR E ACOMPANHAR, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, A

IMPLEMENTAÇÃO DE UM SEGUNDO CONSELHO TUTELAR E, PORTANTO, VIABILIZAR O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA REFERIDA COMARCA. FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018458-36.2018.8.06.0117, PARA CRIAR E EFETIVAR A INSTALAÇÃO DO SEGUNDO CONSELHO TUTELAR DE MARACANAÚ. EMPÓS, CONSTATOU-SE O EFETIVO CUMPRIMENTO DO TAC COM A CRIAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 155/156. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

34 - Processo nº 06.2021.00002275-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. O PRESENTE PROCEDIMENTO VISA APURAR POSSÍVEIS ATOS ILÍCITOS RELATADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO 2013, DE RESPONSABILIDADE DA SRª. (...) (ACÓRDÃO Nº 3204/2019), O QUAL JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA EX-GESTORA, COM APLICAÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. INEXISTÊNCIA DO ELEMENTO DOLOSO PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, BEM COMO DE LESÃO AO ERÁRIO. (FL. 1131). CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

35 - Processo nº 06.2023.00001284-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Apuiarés

Assunto: Relações com Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE APUIARÉS/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM FACE DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS ACÓRDÃOS Nº 00590/2020 E ACÓRDÃO 01991/2021, QUE JULGOU REGULAR COM RESSALVAS AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUIARÉS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, TENDO COMO RESPONSÁVEL À ÉPOCA O SR. (...), EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. DECORRIDOS MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO EXERCÍCIO NO CARGO. ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTO NA LEI Nº 8.429/92. IMPOSSIBILIDADE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DO INVESTIGADO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 21/2019 DO CSMP. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 1.791/1.799. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

36 - Processo nº 06.2024.00000552-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Combustíveis e derivados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO A DIREITO COLETIVO DOS CONSUMIDORES, DECORRENTE DA PRÁTICA DE CARTEL POR PARTE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE

ICÓ. TÉCNICO MINISTERIAL REALIZOU DILIGÊNCIAS E INSPEÇÃO PRESENCIAL AOS POSTOS DE GASOLINA PARA AVERIGUAR OS PREÇOS. RELATÓRIO DE DE INSPEÇÃO ÀS FLS. 18/27. JUNTADOS AOS AUTOS DOCUMENTOS COM AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA E VENDA DOS COMBUSTÍVEIS ENVIADAS PELOS PROPRIETÁRIOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES E EVIDÊNCIAS MÍNIMAS PARA A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. INEXISTÊNCIA DO ELEMENTO SUBJETIVO CONFIGURADOR DA SUPOSTA PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA. ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OECPJ. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 5754/5816. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

37 - Processo nº 06.2024.00001296-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBACA/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS A POSSÍVEL FAVORECIMENTO PESSOAL NA CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DA ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA MOMBACENSE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CÓPIA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ACOSTADAS AOS AUTOS ÀS FLS. 113/253. ELEMENTOS APURADOS PELO PARQUET NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO DEMONSTRARAM A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES CAPAZES DE COMPROMETER O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME LICITATÓRIO ANALISADO. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OECPJ. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 264/280. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

38 - Processo nº 06.2024.00001463-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 136ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO). PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (...). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA (AGEFIS) VERIFICOU PRELIMINARMENTE QUE O ESTABELECIMENTO INVESTIGADO POSSUIA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA (AEUS) E AUTORIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA USO DE ESPAÇO FÍSICO VÁLIDOS E QUE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCONTRA-SE VENCIDO (FL. 09). NOVA VISTORIA DA AGÊNCIA FISCALIZADORA REALIZADA NO DIA 30/11/2024 ÀS 20:30, IDENTIFICOU QUE O EMPREENDIMENTO DENUNCIADO NÃO FUNCIONAVA MAIS NO LOCAL. PESQUISA MINISTERIAL REALIZADA EM SITE, ATESTOU QUE A EMPRESA FIGURAVA COMO EXTINTA POR ENCERRAMENTO LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA NA SITUAÇÃO CADASTRAL (FL. 75). AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OECPJ. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 79/87. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

39 - Processo nº 01.2024.00018525-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Apropriação indébita

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM/ CE PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 132/2024, ORIUNDO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM, PARA FINS DE APURAÇÃO DE POSSÍVEL CRIME DE APROPRIAÇÃO

INDÉBITA PRATICADO POR (...) NO BOJO DO AUTOS Nº 0009345-03.2011.8.06.0053, QUE TRAMITOU NO REFERIDO JUÍZO. VERIFICOU-SE QUE A NF EM ANÁLISE TRATA DO MESMO FATO APURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00038463-9, QUE TRAMITA NA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES FACULTATIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022 DO CSMP. NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA RESPECTIVA NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL COM FUNDAMENTO EM BIS IN IDEM. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

40 - Processo nº 10.2024.00000222-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU/CE, SOB A TITULARIDADE DO DR. A.P.K. A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORREIÇONADA POSSUI ATUAÇÃO NO ÂMBITO JUDICIAL PERANTE A 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE IGUATU. OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS TRAMITAVAM REGULARMENTE. O MEMBRO CORREIÇONADO RESIDE NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE. O ATENDIMENTO AO PÚBLICO É REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-, DE 08H ÀS 14H, PODE OCORRER TAMBÉM DE FORMA REMOTA, ATRAVÉS DOS CONTATOS DE TELEFONE E E-MAIL (WHATSAPP BUSINESS (85) 98685-6044 - 3PROM.IGUATU@MPCE.MP.BR). DURANTE OS TRABALHOS CORREIÇONAIS, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO Nº0049/2024/CGMP (FLS. 358/359), A QUAL FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA PELO MEMBRO CORREIÇONADO, CONFORME ATESTOU O DESPACHO DA EXMA. CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FL.

413). HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

41 - Processo nº 01.2025.00001583-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 176ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Fauna

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 176ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR A PRÁTICA DO DELITO DE MANTER EM CATIVEIRO ANIMAL SILVESTRE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, PREVISTO NO ART. 29,§1º DA LEI Nº 9.605/98, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ENCAMINHADO PELO IBAMA. VERIFICADA PRESCRIÇÃO DA CONDUTA DELITUOSA NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO VI, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO COM FULCRO NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OECPJ. NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO POR ÓRGÃO PÚBLICO EM FACE DE DEVER DE OFÍCIO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES FACULTATIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022 DO CSMP. NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA RESPECTIVA NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL COM FUNDAMENTO NA PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. DESNECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO 389/2023 DA PROCURADORIA GERAL DO MPCE. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

42 - Processo nº 06.2015.00001700-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VINCULADA DE TARRAFAS/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO, EM TESE COMETIDOS PELA SRA (...) (EX-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS), SR. (...) (EX-CHEFE DE GABINETE), SR. (...) (EX-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA), SR. (...) (PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO), SR. (...) (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO), SRA. (...) (TESOUREIRA) E O SR. (...) (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.27.1 RELATIVO ÀS OBRAS DE BENEFICIAMENTO, RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS. REALIZADO JULGAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATIVO AO PROCESSO Nº 2012.TRF.TCE.3232/2013 (ACÓRDÃO Nº 1446/2016). PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2012.04.27.1 JULGADO IRREGULAR COM APLICAÇÃO DE MULTA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 21/2019 DO CSMP. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 598/615. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO

CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Segue a manifestação: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

43 - Processo nº 06.2022.00000982-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixeré

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO - SÚMULA Nº 21/2019 CSMP EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE QUIXERÉ/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, PROCESSO Nº 35072/2019-5, DE RESPONSABILIDADE DO EX- GESTOR (...), NO EXERCÍCIO 2010, O QUAL JULGOU O ACÓRDÃO Nº 691/2018, RECONHECENDO A IRREGULARIDADE DAS CONTAS, COM APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E COM NOTA DE IMPROBIDADE. O MUNICÍPIO INFORMOU QUE O VALOR DA MULTA FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E REALIZOU A COBRANÇA DO DÉBITO IMPUTADO POR MEIO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0200683-88.2022.8.06.0115 (FLS. 177/178). A PREFEITURA INFORMOU QUE O EX-GESTOR INVESTIGADO DEIXOU O CARGO NO ANO DE 2012 (FLS. 225/226). DECORRIDO MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO MANDATO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA LEI Nº 8.429/92. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 231/233. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ANÁLISE DOS ASPECTOS CÍVEIS E ADMINISTRATIVOS DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.
CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

44 - Processo nº 06.2023.00002282-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SANTANA DO ACARAÚ/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS ILÍCITAS DE CONLUÍO RELACIONADO À DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 2803.25/23-PE, 0305.01/2022-PE E 2510.01/21-PE, EM QUE SE FIGUROU COMO VENCEDORA A EMPRESA (...), CNPJ: (...). NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 16.384/16.395. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

45 - Processo nº 06.2024.00000956-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL NOS AUTOS DE INQUÉRITO CIVIL EM TRÂMITE NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO INDEVIDA. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, CONSTATOU-SE A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONDUTA PRATICADA PELO SERVIDORA MUNICIPAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO CELEBROU, ENTÃO, UM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (FLS. 208/224) COM A INVESTIGADA, EM RAZÃO DOS FATOS APURADOS. O ALUDIDO ACORDO ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.429/1992 E NA RESOLUÇÃO Nº 109/2023/OECPJ. NOTIFICAÇÃO DAS

PARTES ÀS FLS. 198/202. VOTO PELA APROVAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

46 - Processo nº 06.2024.00001305-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Fraude

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO - SÚMULA Nº 006/2018 CSMP EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA REFERENTE A SUPOSTO CASO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL (...). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. A REPRESENTANTE MINISTERIAL AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 3000003.21.205.8.06.0086, CONFORME PEÇA PROCESSUAL E COMPROVANTE DO PROTOCOLO DA PETIÇÃO ANEXADOS ÀS FLS. 118/130 E 131/133. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 136/154. POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DEVERÁ SUBMETTER AO CSMP O CITADO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL, COM O DEVIDO ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADO, JUNTANDO CÓPIA DA EXORDIAL AJUIZADA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

47 - Processo nº 06.2021.00002620-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO - SÚMULA Nº 21/2019 CSMP EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 13028/2018-6, DE RESPONSABILIDADE DA EX- GESTORA (...) NO EXERCÍCIO 2015, O QUAL JULGOU O ACÓRDÃO Nº 965/2021, RECONHECENDO A IRREGULARIDADE DAS CONTAS, COM APLICAÇÃO DE MULTA A EX-GESTORA, SEM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E COM NOTA DE IMPROBIDADE. O MUNICÍPIO INFORMOU QUE O VALOR DA MULTA FOI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E REALIZOU A COBRANÇA POR MEIO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3000943-53.2023.8.06.0151 (FLS. 78/83). A PREFEITURA INFORMOU QUE A EX-GESTORA INVESTIGADA DEIXOU O CARGO NO ANO DE 2016 (FL. 185). DECORRIDO MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO MANDATO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA LEI Nº 8.429/92. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 197/206. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ANÁLISE DOS ASPECTOS CÍVEIS E ADMINISTRATIVOS DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

48 - Processo nº 06.2022.00002484-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATURITÉ/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM O FIM DE APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS OCORRIDOS EM UM RODEIO REALIZADO NA CIDADE DE BATURITÉ, BEM COMO VIOLAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS DE COMBATE À COVID-19. OFICIADA A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ ADAGRI, O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BATURITÉ E A AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE AMAB, A FIM DE SE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIDADE DO REFERIDO RODEIO. REFERIDOS ÓRGÃOS ATESTARAM A REGULARIDADE ADMINISTRATIVA DO DENOMINADO RODEIO ESPORA DE PRATA, NÃO HAVENDO QUALQUER VIOLAÇÃO AMBIENTAL OU SANITÁRIA NO LOCAL. AUSENTES ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS DANOS INDICADOS NA DENÚNCIA . ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 141/144. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

49 - Processo nº 06.2020.00001247-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Uruoca

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: INQUÉRITO CIVIL QUE ACOMPANHOU/INVESTIGOU POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE EX-FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE NO PERÍODO DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2013. SANEAMENTO. BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NO

EXAURIMENTO DAS ATIVIDADES MINISTERIAIS. 2. DISCUSSÃO: SUSPEITA DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. DIVERGÊNCIAS NAS ASSINATURAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DA CONDUTA CRIMINAL. PRESCRIÇÃO QUANTO À RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 12, INC. XIV, DO RICSMP E ART. 48, INC. XXX, DA LCE Nº 72/2008. 3. RAZÕES DE DECIDIR: APÓS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO E SETORES ENVOLVIDOS, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE, OPORTUNA A CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL AO CASO, PORQUANTO: I) NÃO HOUVE LASTRO DE ILICITUDE QUANTO A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TAMPOUCO COMPROVADO O DOLO DO AGENTE, O QUE ATRAI A APLICAÇÃO DO PRAZO QUINQUENAL PARA MEDIDAS DE RESSARCIMENTO (TEMA Nº 897/STF); II) DECURSO DE TEMPO QUE TAMBÉM IMPEDE MEDIDAS NAS SEARAS DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR AOS EX-GESTORES E PARTICULARES EM COAUTORIA; III) QUANTO A REPERCUSÃO PENAL HOUVE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL (Nº 567-46/2023) PARA APURAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE. 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDIUNA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

50 - Processo nº 06.2020.00002013-7.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: INQUÉRITO CIVIL QUE ACOMPANHOU/INVESTIGOU POSSÍVEL PRÁTICA DE FRAUDE À LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA (...) E NO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018/FG/PP/2018. BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NA AUSÊNCIA DE LASTRO QUANTO AO ATO ILÍCITO, NEXO, DOLO E DANO AO ERÁRIO. 2. DISCUSSÃO: PRESCRIÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE. ÓBICE AO RESSARCIMENTO (PRAZO QUINQUENAL). AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM O DOLO AO EX-GESTOR. EXAURIDA A ATUAÇÃO MINISTERIAL AO CASO. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS MOLDES DOS ART. 12, INC. XIV DO RICSMP E ART. 48, INC. XXX, DA LCE 72/2008. 3. RAZÕES DE DECIDIR: APÓS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO E SETORES ENVOLVIDOS, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE, OPORTUNA A CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL AO CASO, PORQUANTO: RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO QUANTO AOS ATOS DE IMPROBIDADE, INCLUSIVE EM SUA REPERCUSSÃO CRIMINAL (ART. 90 DA LEI 8.666/1993), TAMPOUCO PROVADO O DOLO DO AGENTE, O QUE ATRAI O PRAZO QUINQUENAL PARA A TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO (TEMA N. 897/STF). POR FIM, DECURSO DE TEMPO QUE TAMBÉM

IMPEDE MEDIDAS NAS SEARAS DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR AOS EX-GESTORES E PARTICULARES EM COAUTORIA. 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

51 - Processo nº 06.2022.00002057-8.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REPERCUSSÃO SALARIAL EM FAVOR DE (...) E (...), COM CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO POPULAR (Nº 0200317-75.2022.8.06.0171), AJUIZADA PELA NOTICIANTE (...). BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NA AUSÊNCIA DE LASTRO QUANTO AO ATO ILÍCITO. 2. DISCUSSÃO: INOCORRÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE REQUISITOS ESSENCIAIS PARA CONFIGURAÇÃO DO DOLO. BAIXA OPERADA EM RAZÃO DO EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL IN CASU; 3. RAZÕES DE DECIDIR: HÁ INFORMAÇÕES DE JUDICIALIZAÇÃO DE AÇÃO POPULAR (FLS. 08 E SS.) QUE IMPORTA EM EXAURIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. SÚMULA N. 06/2018 CSMP. BAIXA ESCORREITA. 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

52 - Processo nº 06.2022.00002483-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Atentado Violento ao Pudor

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: INQUÉRITO CIVIL QUE ACOMPANHOU/INVESTIGOU POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, VIOLAÇÕES DAS NORMAS SANITÁRIAS DE COMBATE À COVID-19 (VIGENTES À ÉPOCA), E ATOS ATENTATÓRIOS AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NO EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. 2. DISCUSSÃO: POSSÍVEL VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO QUE TANGE À SUA INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL. ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR AS CONDUTAS PENAIS RELATADAS. QUANTO AOS FATOS RELACIONADOS À VIOLAÇÃO DE NORMAS SANITÁRIAS E AO MEIO AMBIENTE, OS AUTOS SERÃO ANALISADOS NO IC Nº 06.2022.00002484-1. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS MOLDES DOS ART. 12, INC. XIV DO RICSMP E ART. 48, INC. XXX, DA LCE 72/2008; 3. RAZÕES DE DECIDIR: APÓS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO E SETORES ENVOLVIDOS, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE, OPORTUNA A CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL AO CASO, PORQUANTO: HOUVE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR AS CONDUTAS PENAIS (O ART. 232 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NO ART. 268 DO CÓDIGO PENAL). . 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

53 - Processo nº 10.2024.00000080-1.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA-CE. CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJARAM A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 0051/2024/CGMP (FL. 736), INTEGRALMENTE CUMPRIDA PELO MEMBRO, NOS PRECISOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 757. REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO TITULAR DO ÓRGÃO CORREICIONADO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a

manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-geral do ministério público.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

54 - Processo nº 10.2024.00000094-5.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 150ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE PUDESSE ENSEJAR A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO TITULAR DO ÓRGÃO CORREICIONADO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

55 - Processo nº 10.2024.00000102-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ-CE. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE PUDESSE ENSEJAR A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO TITULAR DO ÓRGÃO CORREICIONADO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a

manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-

geral do ministério público.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

56 - Processo nº 01.2024.00014613-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO PENAL ORIUNDA DA "NOTÍCIA DE FATO Nº 2019/600343 (CÓPIA)". VOTO ANTERIOR PARA JUNTADA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IP. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO DO DELEGADO SOBRE INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO POLICIAL. RESPOSTA AFIRMATIVA (PORTARIA DE DEFLAGRAÇÃO DE IP FLS. 63/64). RECONHECIMENTO DE ULTIMAÇÃO DOS TRABALHOS MINISTERIAIS, SEM ATOS DE INVESTIGAÇÃO E SEM ENFRENTAMENTO DE MÉRITO CRIMINAL. EXAURIDAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. ADEQUADA BAIXA DE AUTOS PROCEDIMENTAIS PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. SEM OBSERVAÇÕES OU DETERMINAÇÕES ADICIONAIS. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. VOTO DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA ARQUIVAMENTO, PORÉM, NÃO SEM PRÉVIA CIÊNCIA AOS DEMAIS MEMBROS DO PRESENTE TEOR.(INTELIGÊNCIA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

57 - Processo nº 06.2024.00001325-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Graça

Assunto: PROCESSO SELETIVO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GRAÇA, SOB O EDITAL Nº004/2023. BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NA AUSÊNCIA DE LASTRO QUANTO AO ATO ILÍCITO. 2. DISCUSSÃO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES, FACILITADORES E MONITORES POR MEIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ESCOLAR (PMAE). AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO CERTAME. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS MOLDES DOS ART. 12, INC. XIV DO RICSMP E ART. 48, INC. XXX, DA LCE 72/2008. 3. RAZÕES DE DECIDIR: APÓS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO E SETORES ENVOLVIDOS, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE, OPORTUNA A CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL AO CASO, PORQUANTO: NÃO HOUE LASTRO DE ILICITUDE AO CASO (IMPROBIDADE), INCLUSIVE EM SUA REPERCUSSÃO CRIMINAL (ART. 337-L DO CÓDIGO PENAL), TAMPOUCO PROVADO O DOLO DO AGENTE. 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

58 - Processo nº 01.2024.00016576-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Russas

Assunto: Violência Doméstica e Familiar contra Criança e Adolescente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. SUPOSTOS MAUS-TRATOS CONTRA INFANTE, COM EXPOSIÇÃO A PERIGO À SAÚDE DA CRIANÇA, SUPOSTAMENTE PRATICADO NO ÂMBITO DOMÉSTICO POR SUA GENITORA. REALIZAÇÃO DE ATOS INVESTIGATÓRIOS INCOMPATÍVEIS COM A NOTÍCIA DE FATO, INCLUSIVE COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL, SITUAÇÃO QUE MAIS SE APROXIMA DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC), ATRAINDO O DISCIPLINAMENTO CONTIDO NO ATO NORMATIVO Nº 425/2024/PGJ. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. VOTO PELA REMESSA DA NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE REVISÃO (INTELIGÊNCIA DO ART. 3º, DO ATO NORMATIVO Nº 425/2024 E ART, 3º, DO ATO NORMATIVO n. 389/2023)

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

59 - Processo nº 06.2024.00001448-4.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA ACOMPANHAR POSSÍVEL INÉRCIA DA AUTORIDADE POLICIAL TITULAR DO 13º DISTRITO POLICIAL EM ATENDER REQUISIÇÃO MINISTERIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0252833-97.2022.8.06.0001 (IP 113-414/2022) ENCAMINHADO PELA 171ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NA AUSÊNCIA DE LASTRO QUANTO AO ATO ILÍCITO. 2. DISCUSSÃO: O 13º DISTRITO POLICIAL INFORMOU QUE OS AUTOS FORAM, POR EQUÍVOCO, MIGRADOS PARA O 16º DISTRITO POLICIAL, IMPOSSIBILITANDO O ACESSO ÀS INTIMAÇÕES. O ERRO FOI SANADO, E AS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FORAM DEVIDAMENTE ATENDIDAS PELO DISTRITO DE ORIGEM. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS MOLDES DOS ART. 12, INC. XIV DO RICSMP E ART. 48, INC. XXX, DA LCE 72/2008. 3. RAZÕES DE DECIDIR: APÓS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO E SETORES ENVOLVIDOS, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE, OPORTUNA A CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL AO CASO, PORQUANTO: NÃO HOUVE LASTRO DE ILICITUDE AO CASO (IMPROBIDADE), INCLUSIVE EM SUA REPERCUSSÃO CRIMINAL (ART. 319 DO CÓDIGO PENAL), TAMPOUCO PROVADO O DOLO DO AGENTE. 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

60 - Processo nº 06.2024.00001674-9.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP). 1. CASO EM EXAME: INQUÉRITO CIVIL QUE

ACOMPANHOU/INVESTIGOU POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DA SEDE MUNICIPAL. BAIXA PROCEDIMENTAL COM BASE NA AUSÊNCIA DE LASTRO QUANTO AO ATO ILÍCITO. 2. DISCUSSÃO: UTILIZAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL .NA HIPÓTESE DOS AUTOS, TODAS AS DIÁRIAS FORAM LÍCITAS, SENDO A IRREGULARIDADE RESTRITA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO, NOS MOLDES DOS ART. 12, INC. XIV DO RICSMP E ART. 48, INC. XXX, DA LCE 72/2008. ; 3. RAZÕES DE DECIDIR: APÓS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO E SETORES ENVOLVIDOS, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE, OPORTUNA A CONCLUSÃO DE EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL AO CASO, PORQUANTO: NÃO HOUVE LASTRO DE ILICITUDE AO CASO (IMPROBIDADE), TAMPOUCO ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL, UMA VEZ QUE A QUESTÃO SE RESTRINGE A ASPECTOS FORMAIS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SEM REPERCUSSÃO NO DANO AO ERÁRIO OU DESVIO DE FINALIDADE. 4. DISPOSITIVO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

61 - Processo nº 10.2024.00000223-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU-CE. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE PUDESSE ENSEJAR A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO TITULAR DO ÓRGÃO CORREICIONADO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

62 - Processo nº 01.2024.00028621-8.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Maus tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INSTAURAÇÃO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR SUPOSTO CRIME MILITAR NA ATIVIDADE POLICIAL. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

63 - Processo nº 10.2024.00000255-4.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE PUDESSE ENSEJAR A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO TITULAR DO ÓRGÃO CORREICIONADO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

64 - Processo nº 01.2025.00000602-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Estabelecimento policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INSTAURAÇÃO COM O PROPÓSITO DE APURAR SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES AO REALIZAREM A PRISÃO DE (...). NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

65 - Processo nº 01.2025.00001754-1.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ameaça

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CRIME DE AMEAÇA (EM TESE). DENÚNCIA REGISTRADA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER - MINISTÉRIO DAS MULHERES - EM 24 DE OUTUBRO DE 2024. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADA NO INQUÉRITO POLICIAL DE Nº 303-1680/2023, QUE INVESTIGOU CONDUTA DISTINTA, OCORRIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023. AUSÊNCIA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA OCORRÊNCIA QUE VITIMOU (...). BAIXA INADEQUADA. DECISÃO PREMATURA PELO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM, QUE EM PODER DE PEÇAS DE INFORMAÇÃO, DEIXOU DE ADOTAR QUAISQUER DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 181/2017, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, COM REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO (ART. 79, INC. I, DO RICSMP).

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

66 - Processo nº 06.2022.00001261-2.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Pereiro

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE PEREIRO/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEREIRO/CE. DECISÃO COLEGIADA PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, O QUAL DECLAROU A REGULARIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO, JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ENSEJADORA DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL EM TELA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ILEGALIDADES. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. EXAURIMENTO DAS ATIVIDADES MINISTERIAIS DE 1º GRAU. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

67 - Processo nº 06.2023.00002196-0.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Martinópolis

Assunto: OUTROS

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE MARTINÓPOLE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEL OFERTA IRREGULAR DE CURSOS TÉCNICOS E DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE INVESTIGADA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FALTA DE SUBSTRATO PROBATÓRIO DEMONSTRADOR DA CONDUTA ILÍCITA NOTICIADA. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. EXAURIMENTO DAS ATIVIDADES MINISTERIAIS DE 1º GRAU. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

68 - Processo nº 06.2024.00000096-8.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONSISTENTE NA FALTA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE DEMONSTROU A ADOÇÃO DE MEDIDAS DESTINADAS A PROMOVER A URBANIZAÇÃO DA RUA HERLITO FREIRE, INCLUINDO-SE A SUA PAVIMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ILEGALIDADES. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. EXAURIMENTO DAS ATIVIDADES MINISTERIAIS DE 1º GRAU. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

69 - Processo nº 06.2024.00001629-3.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Palhano

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. ARQUIVAMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS. HOMOLOGAÇÃO. 1.CASO SOB EXAME: TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR UMA POSSÍVEL RECUSA EM PRESTAR INFORMAÇÕES PELA GESTÃO MUNICIPAL DE PALHANO, CONFORME OS ARTIGOS 10, INCISO XII, E 11, INCISO IV, DA LEI Nº 8.429/1992, COM REPERCUSSÃO PENAL PREVISTA NO ARTIGO 10 DA LEI Nº 7.347/1985. APÓS ANÁLISE, FOI CONSTATADO QUE O ATUAL PREFEITO NÃO ESTAVA NO CARGO NA ÉPOCA DOS FATOS INVESTIGADOS. 2.RAZÕES DE DECIDIR: DA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICOU-SE QUE O MUNICÍPIO DE PALHANO RESPONDEU ÀS REQUISIÇÕES, COMPROVANDO QUE O ATUAL PREFEITO NÃO ESTAVA NO CARGO NA ÉPOCA DOS FATOS (ANO DE 2022) E ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. NÃO FORAM ENCONTRADOS INDÍCIOS RAZOÁVEIS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO GESTOR MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE POR ELE NÃO ESTAR NO CARGO NA ÉPOCA DOS FATOS. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO E DE CONDUTA DOLOSA ENQUADRADA COMO CRIME, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM A CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO À PARTE INTERESSADA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 3.VOTO: PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. HOMOLOGA-SE O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, VISTO QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS INDÍCIOS RAZOÁVEIS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO GESTOR MUNICIPAL, SENDO IMPERTINENTE O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO OU O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

70 - Processo nº 10.2024.00000233-2.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE/CE. CONSTATADA IRREGULARIDADE RESULTANDO EM RECOMENDAÇÃO. AO FINAL DOS TRABALHOS CORREICIONAIS, VERIFICOU-SE QUE A RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA EM DECORRÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/11/2024, SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE, FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE/CE.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

71 - Processo nº 06.2019.00002953-9.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Inquérito Civil

Origem: 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Conselhos tutelares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE FORTALEZA PARA O PERÍODO DE 2020 A 2024. TÉRMINO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS. AUSÊNCIA DE UTILIDADE E NECESSIDADE DA PLEITEADA ANULAÇÃO DO CERTAME. SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO INICIALMENTE PRETENDIDO. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

72 - Processo nº 06.2021.00002089-6.

Relator(a): ROBERTA COELHO MAIA ALVES

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR IRREGULARIDADE DE CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA. ADOÇÃO MINISTERIAL DE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS, INCLUSIVE COM A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DESTINADAS A PROMOVER A REMOÇÃO DO IMÓVEL IRREGULARMENTE CONSTRUÍDO. EXAURIMENTO DAS ATIVIDADES MINISTERIAIS DE 1º GRAU. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 9 (nove) votos. 8 (oito) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

73 - Processo nº 06.2020.00001162-7.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA DA CAPREV SUPOSTO DESVIO DE FINALIDADE INVESTIGAÇÃO DA FALTA DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO COM PARCELAMENTO HOMOLOGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL E PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO COMPROVAÇÃO DE DOLO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 021/2019 DO CSMP IMPOSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL CONFORME ARTIGOS 22 E 24 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016/OECPJ HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO

MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

74 - Processo nº 06.2021.00002027-4.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Graça

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE GRAÇA. EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO (AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO PENAL) COM OBJETO IDÊNTICO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO. EXAURIMENTO DA VIA EXTRAJUDICIAL. EFICIÊNCIA E ECONOMIA PROCESSUAIS. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 06/2018, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

75 - Processo nº 06.2021.00002914-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ATRIBUÍDA À SECRETARIA DE CULTURA DE HORIZONTE, QUANTO À EXECUÇÃO DO PROJETO "CORAL HORIZONTE DE FELICIDADES NOS ENCANTOS DO NATAL", NO ANO DE 2017. AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM OBJETO IDÊNTICO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO. EXAURIMENTO DA VIA EXTRAJUDICIAL. EFICIÊNCIA E ECONOMIA PROCESSUAIS. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 06/2018, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

76 - Processo nº 06.2022.00000101-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Várzea Alegre

Assunto: Execução Contratual

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A EMPRESA (...) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, BEM COMO NO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS. CONSTATAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OBJETO DESTE ICP. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO COM DOLO ESPECÍFICO. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

77 - Processo nº 06.2022.00000820-8.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Chaval

Assunto: Saneamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: EMENTA: ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL - SANEAMENTO BÁSICO EM CHAVAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO O PROCEDIMENTO FOI INSTAURADO COM BASE EM REPRESENTAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHAVAL. APÓS DILIGÊNCIAS E CONFIRMAÇÃO DO EMPENHO MUNICIPAL, O PROMOTOR DE JUSTIÇA CONCLUIU QUE O CASO DEVERIA TRAMITAR COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA, PROMOVEDO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA ACP. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

78 - Processo nº 06.2022.00001307-7.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: TRANSPORTE

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO N.º 2021.05.26.2, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À SUPOSTA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O ENTE PÚBLICO E A EMPRESA (...). SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO EFETIVAMENTE PRESTADO PELA EMPRESA CONTRATADA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO COM DOLO ESPECÍFICO. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 9 (nove) votos. 8 (oito) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

79 - Processo nº 06.2022.00001533-1.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FÁBIO SILVA SIPAÚBA, CONFORME OS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 01071/2021, PROFERIDO NO PROCESSO

Nº 04218/2020-6 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE/CE. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO SOBRE OS SUPOSTOS ATOS ÍMPROBOS. AUSÊNCIA DE CONSTATAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 9 (nove) votos. 8 (oito) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

80 - Processo nº 06.2022.00001811-7.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. FEITO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, A PARTIR DE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2021.00032064-3, ORIUNDA DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS PERMUTAS E DOAÇÕES DE TERRENOS CONSTRUÍDOS DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS 02 E 03 DO LOTEAMENTO CONVIVER LIFE II, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, PARA A CONSTRUÇÃO DO "ANEL VIÁRIO". DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-PGM DECRETANDO A REVERSÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2019, CUJA DONATÁRIA É A EMPRESA RANIERO J. VIEIRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.037.512/0001-41. IRREGULARIDADES SANADAS. DETERMINAÇÃO DA REMESSA DE CÓPIAS DO FEITO À SECRETARIA-EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS REMANESCENTES A CARGO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, NO

TOCANTE À EFETIVA REVERSÃO DO IMÓVEL DOADO. ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

81 - Processo nº 06.2022.00002310-9.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Responsabilidade Fiscal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. FEITO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CRATO PARA APURAR AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO ANTIGO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM NA FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, OCORRIDA NO PERÍODO DE 05 A 09 DE NOVEMBRO DE 2012, A PARTIR DO DESMEMBRAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2016.00001814-1. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS/INFORMAÇÕES DE CRIMES. PRETENSÃO PUNITIVA NA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA JÁ PRESCRITA. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2024.00002275-1 PARA ACOMPANHAR A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DO TCE/CE E A POSTERIOR INSCRIÇÃO, COBRANÇA E EXECUÇÃO DOS DÉBITOS IMPUTADOS ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

82 - Processo nº 06.2023.00000852-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Novo Oriente

Assunto: Crédito Especial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS

IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PELO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEXO SOLAR, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 883/2022. ANÁLISE DA LEGALIDADE DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS, INCLUINDO A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E COMPATIBILIDADE COM AS DESPESAS DE CAPITAL. NÃO HÁ INDÍCIOS DE ILEGALIDADE NA OPERAÇÃO, SENDO COMPROVADA A VIABILIDADE ECONÔMICA E A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO. NO ENTANTO, CONSTATOU-SE AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA EM 2024, EM COMPARAÇÃO COM 2022, MOTIVANDO A INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO PARA INVESTIGAÇÃO ADICIONAL SOBRE O FATO. ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, COM HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APÓS A CIÊNCIA DAS PARTES. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

83 - Processo nº 06.2023.00000894-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL, NOS MOLDES DO §2º DO ART. 23, DA LIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 2021 COM O FITO DE INVESTIGAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NAS LICITAÇÕES DE 2009, NS. 2301.01/2009, 0502.01/2009, 0502.02/2009, 0401.01/2009, 2812.01./2009, 2603.01/2009, 2904.01/2009 E 0405.01/2009, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, COM SUSPEITA DE SUPERFATURAMENTO E UTILIZAÇÃO DE EMPRESAS "LARANJAS", SENDO OS VERDADEIROS DONOS DOS VEÍCULOS LOCADOS CABOS ELEITORAIS, PARENTES DE SERVIDORES E SUPLENTE DE VEREADOR. AINDA NÃO FOI POSSÍVEL A CONSTATAÇÃO DE ELEMENTOS DE INFORMAÇÕES CAPAZES DE EMBASAR UMA ACP. DILIGÊNCIAS A SEREM REALIZADAS DEVIDAMENTE ELENCADAS NO DESPACHO. CONSTATAÇÃO DA IMPRESCINDIBILIDADE DA CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. VERBETES SUMULARES Nº 27/2022 E 28/2022, AMBOS DO CSMP-CE. VOTO PELO DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE IC POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 9 (nove) votos. 8 (oito) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

84 - Processo nº 06.2023.00001249-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Pentecoste

Assunto: Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO JULGAMENTO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENTECOSTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 (PERÍODO 13/08 A 31/12), DE RESPONSABILIDADE DA EX-GESTORA (...), CONFORME ACÓRDÃO Nº 01314/2021 (PROCESSO Nº 04954/2020-5), DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE/CE. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DA EX-GESTORA VISANDO A REFORMA DO ACÓRDÃO CITADO, AINDA PENDENTE DE JULGAMENTO. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO SOBRE OS SUPOSTOS ATOS ÍMPROBOS. AUSÊNCIA DE CONSTATAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

85 - Processo nº 06.2023.00002277-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Gratificações Por Atividades Específicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. FEITO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ, A PARTIR DE NOTÍCIA APRESENTADA PELO SERVIDOR (...) SOBRE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL PELO CARGO DE FISCAL DE OBRAS. INFORMAÇÃO ORIUNDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ INDEFERINDO A SOLICITAÇÃO DO NOTICIANTE. INÉRCIA DO NOTICIANTE EM MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO. ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

86 - Processo nº 06.2024.00000895-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Crimes contra a Flora

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIANGUÁ/CE. AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA RESPECTIVA E INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 06/2019 DO CSMP. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

87 - Processo nº 10.2024.00000145-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE CORREIÇÃO. RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BARREIRA. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS POR OCASIÃO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL. PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA CONDUÇÃO DE FEITOS EXTRAJUDICIAIS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA COM VISTA AO SANEAMENTO DA UNIDADE. ATENDIMENTO INTEGRAL DAS RECOMENDAÇÕES, COM COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DAS MEDIDAS ADOTADAS. UNIDADE CORREIIONADA SANEADA. VOTO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

88 - Processo nº 06.2024.00001460-7.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Pentecoste

Assunto: Acúmulo de Função

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS DENÚNCIA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS, COM VÍNCULOS SIMULTÂNEOS NOS MUNICÍPIOS DE UMIRIM E PENTECOSTE, NO ANO DE 2020. DILIGÊNCIAS REALIZADAS JUNTO AOS PROCURADORES-GERAIS DOS MUNICÍPIOS DE UMIRIM E PENTECOSTE. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE, COM BASE NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL OU PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

89 - Processo nº 06.2024.00002065-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE SUPOSTA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. POLUIÇÃO VISUAL. CESSAÇÃO DA PUBLICIDADE. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. VERBETE SUMULAR Nº 019/2019, DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA

DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

90 - Processo nº 10.2024.00000244-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO CORREICIONAL. REMESSA DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 178.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA, SOB RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. ANDRÉ ARAÚJO BARBOSA. ANÁLISE DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS. VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL NA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PRODUTIVIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. VOTO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

91 - Processo nº 06.2024.00002438-2.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134.^a Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. FEITO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 2.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA/CE, A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA SRA. (...), VISANDO APURAR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇO PÚBLICO POR PARTICULARES. FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELA AGEFIS E CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO BOJO DO MANDADO DE SEGURANÇA (PROCESSO Nº 3035329-40.2024.8.06.0001), EM QUE SE PROCEDEU A DEMOLIÇÃO DOS 03 (TRÊS) MUROS, CESSANDO A OCUPAÇÃO IRREGULAR. RESOLUÇÃO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

92 - Processo nº 01.2025.00001352-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Maus tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. FEITO INSTAURADO, NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM, A PARTIR DE RECLAMAÇÃO FORMULADA POR CIDADÃO, INFORMANDO QUE SEU FILHO, MENOR DE IDADE, FALECEU QUANDO EM ATENDIMENTO NA UPA DE QUIXERAMOBIM, POR CAUSA DESCONHECIDA. LAUDOS PERICIAIS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, APONTANDO QUE "A CAUSA DO ÓBITO APRESENTA FORTE EVIDÊNCIAS DE ESTAR VINCULADA À CARDIOPATIA PRÉ-EXISTENTE QUE CULMINOU EM ALGUMA ARRITMIA LETAL (COMO CAUSA TERMINAL OU IMEDIATA DO ÓBITO, APÓS RESPOSTA ENDÓCRINO-METABÓLICA AO TRAUMA SOFRIDO." AUSÊNCIA DE CONDUTA CRIMINOSA A SE APURAR NO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

93 - Processo nº 06.2018.00001614-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. FEITO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA, A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO INICIADA POR MEIO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SR. (...), O QUAL NOTICIOU ACIDENTE DE TRÂNSITO E A SUPOSTA AUSÊNCIA/CARÊNCIA DE MÉDICOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, FOI CONSTATADO QUE ATUALMENTE O HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA DISPÕE DE VASTA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS, DENTRE OUTROS. EXISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2020.00000454-8, INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ - CREMEC REALIZADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA, DENTRE ESTAS O HOSPITAL E MATERNIDADE (...). ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

94 - Processo nº 06.2020.00001999-6.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DIRECIONAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR PARTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA . AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM OBJETO IDÊNTICO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO. EXAURIMENTO DA VIA EXTRAJUDICIAL. EFICIÊNCIA E ECONOMIA PROCESSUAIS. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 06/2018, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

95 - Processo nº 06.2021.00002739-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Flora

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DA POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESMATAMENTO NÃO AUTORIZADO NA APA DE CANOA QUEBRADA, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARACATI. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM OBJETO IDÊNTICO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO. EXAURIMENTO DA VIA EXTRAJUDICIAL. EFICIÊNCIA E ECONOMIA PROCESSUAIS. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 06/2018, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

96 - Processo nº 06.2020.00000004-1.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DENÚNCIA DE ALAGAMENTO E ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INVESTIGAÇÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE. ÁREA INSERIDA EM ZONA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS. INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE COLETA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. LIMPEZA PERIÓDICA E INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU IRREGULARIDADE COMPROVADA. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

97 - Processo nº 06.2020.00001672-2.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maranguape

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 9.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. REDIMENSIONAMENTO DE REDE HOSPITALAR POR OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE APÓS DECISÃO JUDICIAL QUE PROIBIU ATENDIMENTOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E COMPLEXO HOSPITALAR. GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS AOS BENEFICIÁRIOS. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

98 - Processo nº 06.2021.00002719-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 5.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ/CE. INVESTIGAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. APURAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A REFERIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE DOLO OU DANO AO ERÁRIO. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE DIRECIONAMENTO, CONLUÍO OU FRAUDE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FUNDAMENTO NO ART. 79, III, DO REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

99 - Processo nº 06.2022.00000384-6.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTA SUCESSÃO EMPRESARIAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE SERVIDORES MUNICIPAIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE CONFIGUREM ILICITUDE. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

100 - Processo nº 06.2023.00000729-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CRITÉRIOS ADOTADOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONDUTORES. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DOS EXAMES ENTRE CLÍNICAS CREDENCIADAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE DOLO ESPECÍFICO NA EDIÇÃO DA PORTARIA N.º 182/2019. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

101 - Processo nº 06.2023.00000950-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POLUIÇÃO SONORA. ESTABELECIMENTO COMERCIAL. FISCALIZAÇÃO REALIZADA POR AGÊNCIA FISCALIZADORA. NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE EXERCIDA. APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA. ADEQUAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DE INSTITUTO BRASILEIRO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

102 - Processo nº 06.2023.00002113-7.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Alto Santo

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. SOBREPREGO IDENTIFICADO PELO NATEC. RESSARCIMENTO VOLUNTÁRIO PELA EMPRESA ENVOLVIDA. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAR IMPROBIDADE. APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.230/2021. EXIGÊNCIA DE DOLO PARA CONFIGURAÇÃO DO ATO ÍMPROBO. OBSERVÂNCIA À SÚMULA 021/2019 DO CSMP-CE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

103 - Processo nº 06.2023.00002285-8.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES MUNICIPAIS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS. CONTRATOS FIRMADOS APÓS REGULAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES DE DOLO, DIRECIONAMENTO DE CONTRATAÇÃO OU SUPERFATURAMENTO. COMPATIBILIDADE DOS VALORES CONTRATADOS COM O MERCADO. EXECUÇÃO REGULAR DOS SERVIÇOS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGUREM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

104 - Processo nº 06.2024.00000049-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Jaguaruana

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÕES PARA EVENTO MUNICIPAL. ALEGAÇÃO DE SUPERFATURAMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO OU DANO AO ERÁRIO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DEMONSTRANDO REGULARIDADE DOS GASTOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO E DE DANO EFETIVO AO ERÁRIO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

105 - Processo nº 10.2024.00000019-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO CORREICIONAL. REMESSA DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE APUJARÉS. DETECÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS PONTUAIS. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO N.º 0030/2024/CGMP PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES. COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL. REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS. HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO RELATÓRIO. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO COMPROVADO. ATIVIDADES EXTRAS RECONHECIDAS UNIDADE INSPECIONADA SANEADA. VOTO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

106 - Processo nº 01.2024.00004003-8.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Ameaça

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ. INVESTIGAÇÃO SOBRE SUPOSTOS CRIMES DE AMEAÇA, LESÃO CORPORAL E INJÚRIA REAL OCORRIDOS EM PARQUE AQUÁTICO. EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL EM CURSO, COM MESMO OBJETO. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. NECESSIDADE DE EVITAR DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. APLICAÇÃO DO ART. 3.º DA RESOLUÇÃO N.º 036/2016 OECPJ E DO ART. 4.º, I, DA RESOLUÇÃO N.º 174/2017 DO CNMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

107 - Processo nº 10.2024.00000034-5.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO CORREICIONAL. REMESSA DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, SOB TITULARIDADE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA. DETECÇÃO DE PRORROGAÇÃO INDEVIDA DE NOTÍCIAS DE FATO, IRREGULARIDADES NA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, E TRAMITAÇÃO IRREGULAR DE 8 INQUÉRITOS CIVIS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2025/CGMP PARA ADEQUAÇÃO DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS. CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO COMPROVADO. UNIDADE INSPECIONADA SANEADA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

108 - Processo nº 10.2024.00000036-7.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO CORREICIONAL. REMESSA DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ, SOB TITULARIDADE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO MAGALHÃES DANTAS JÚNIOR. ANÁLISE DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO ÂMBITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. DETECÇÃO DE IRREGULARIDADES PONTUAIS. ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. UNIDADE COM BOM FUNCIONAMENTO E FLUXO PROCESSUAL ADEQUADO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO Nº 0055/2024/CGMP PARA SANAR AS PENDÊNCIAS. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO COMPROVADO. ATIVIDADES EXTRAS RECONHECIDAS UNIDADE INSPECIONADA SANEADA. VOTO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

109 - Processo nº 10.2024.00000077-8.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

CORREIÇÃO ORDINÁRIA. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVAS RUSSAS. ANÁLISE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. DETECÇÃO DE IRREGULARIDADES NA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS. ATRASOS E ARQUIVAMENTOS INDEVIDOS DE DEMANDAS SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PELA CORREGEDORIA-GERAL. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS ORIENTAÇÕES PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO CORREICIONAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

110 - Processo nº 10.2024.00000095-6.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA CONDUZIDA NA 164.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. AVALIAÇÃO DETALHADA DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE E ATENDIMENTO AO PÚBLICO. CONSTATAÇÕES POSITIVAS QUANTO À EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO MINISTERIAL, SEM IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OU NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÕES. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

111 - Processo nº 06.2024.00001188-7.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Chaval

Assunto: Energia Elétrica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL. DENÚNCIAS FORMULADAS POR MORADORES SOBRE OSCILAÇÕES FREQUENTES, QUEDAS BRUSCAS E SUSPENSÕES INJUSTIFICADAS. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PARA APURAÇÃO DOS FATOS. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À CONCESSIONÁRIA ENEL CEARÁ. IDENTIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS INSUFICIENTES E INCONSISTENTES. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES. EXAURIMENTO DA VIA EXTRAJUDICIAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 006/2018 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

112 - Processo nº 06.2024.00001237-5.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA/CE. CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA A SEMANA PEDAGÓGICA. QUESTIONAMENTO SOBRE POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO. ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS

COMPROBATÓRIOS DE DOLO ESPECÍFICO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU DANO AO ERÁRIO. DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA ESCOLHA DOS PALESTRANTES. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDIUNA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

113 - Processo nº 01.2024.00014931-5.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Lesão leve

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. NOTÍCIA DE FATO. RELATO DE AGRESSÃO FÍSICA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA POLICIAL. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. AUSÊNCIA DE LESÕES CONSTATADA EM EXAME PERICIAL. RELATOS CONTRADITÓRIOS DOS AUTORES DO FLAGRANTE. IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA. INEXISTÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO PARA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA INCURSÃO NA MATERIALIDADE DO DELITO E EXISTÊNCIA DE ELEMENTO INFORMATIVO DE NATUREZA CRIMINAL. RESOLUÇÃO N° 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO N° 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 E 3318) E RECOMENDAÇÃO N° 00003/2024-CGMP..

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

114 - Processo nº 06.2024.00001279-7.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Anulação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DENÚNCIA ANÔNIMA. IRREGULARIDADES EM SELEÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR ESTRANGEIRO. PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO EM CONTA DE TERCEIRO. DESVIO DE FUNÇÃO E ABUSO MORAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA IMPROBA. ARQUIVAMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

115 - Processo nº 01.2024.00015710-4.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Estelionato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. SUPOSTA PRÁTICA DE ESTELIONATO E EXERCÍCIO ILEGAL DE PROFISSÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. NOTICIANTE NÃO LOGROU COMPROVAR CONTRATAÇÃO DO INVESTIGADO E PAGAMENTOS REALIZADOS. FALTA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FEITO A SER ARQUIVADO NA PRÓPRIA UNIDADE MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 E 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2024-CGMP.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

116 - Processo nº 01.2024.00018690-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Assunto: Atendimento ao usuário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: . IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO EM RESIDÊNCIA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL DO FATO. AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO, DE CONDUTA DELITUOSA E DE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL. RESOLUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 29 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA PRÁTICA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS E EXISTÊNCIA DE ELEMENTO INFORMATIVO DE NATUREZA CRIMINAL: SOLICITAÇÃO DE APOIO DO NUINC E ATUAÇÃO DO NUSIT. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 E 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 00003/2024-CGMP.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

117 - Processo nº 06.2024.00001882-5.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 9.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. REDIMENSIONAMENTO DE REDE HOSPITALAR POR OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE APÓS DECISÃO JUDICIAL QUE PROIBIU ATENDIMENTOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E COMPLEXO HOSPITALAR. GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS AOS BENEFICIÁRIOS. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

118 - Processo nº 01.2024.00022979-3.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. OMISSÃO NO RECOLHIMENTO DE ICMS. DÉBITO TOTAL DE R\$ 4.004,36. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL. LEI ESTADUAL N.º 18.439/2023 E PORTARIA PGE N.º 140/2023. MONTANTE INFERIOR AO LIMITE PARA PROPOSITURA DE EXECUÇÃO FISCAL. ATIPICIDADE MATERIAL DA CONDUTA. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A AÇÃO PENAL. INTERVENÇÃO MÍNIMA DO DIREITO PENAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO COM BASE NA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. ATIPICIDADE MATERIAL DA

CONDUTA. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA ANÁLISE DO MÉRITO CRIMINAL. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 e 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2024-CGMP.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

119 - Processo nº 10.2024.00000224-3.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUIXADÁ, SOB A TITULARIDADE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO CHAVES ARRUDA. ANÁLISE MINUCIOSA DA REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL. CONSTATADA A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, A INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES E A ADOÇÃO DE MEDIDAS PROATIVAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

120 - Processo nº 01.2025.00000285-9.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Maus tratos

Voto do Conselheiro Relator:

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. SUPOSTA AGRESSÃO POR POLICIAIS MILITARES DURANTE PRISÃO EM FLAGRANTE. EXAME PERICIAL NEGATIVO PARA LESÕES. AUSÊNCIA DE RELATO ESPONTÂNEO À AUTORIDADE POLICIAL. FALTA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO OU AÇÃO PENAL MILITAR. DAS PARTES INTERESSADAS. EXPEDIENTE CUMPRIDO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:
EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA INCURSÃO NA MATERIALIDADE DO DELITO E EXISTÊNCIA DE ELEMENTO INFORMATIVO DE NATUREZA CRIMINAL. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 e 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 00003/2024-CGMP..
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

121 - Processo nº 01.2025.00001371-2.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública de Fortaleza

Assunto: Maus tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. ALEGADA VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA SUPOSTA VÍTIMA. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. EXAME PERICIAL NEGATIVO. AUSÊNCIA DE LESÕES E INDÍCIOS DE AUTORIA. ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:
EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA INCURSÃO NA MATERIALIDADE DO DELITO E EXISTÊNCIA DE ELEMENTO INFORMATIVO DE NATUREZA CRIMINAL. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 e 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 00003/2024-CGMP..
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

122 - Processo nº 01.2025.00002310-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e

Segurança Pública de Fortaleza

Assunto: Maus tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. ALEGADA VIOLÊNCIA FÍSICA EM OCORRÊNCIA DE PRISÃO EM FLAGRANTE. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. EXAME PERICIAL NEGATIVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE MATERIALIDADE E AUTORIA. ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA INCURSÃO NA MATERIALIDADE DO DELITO E EXISTÊNCIA DE ELEMENTO INFORMATIVO DE NATUREZA CRIMINAL. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 e 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 00003/2024-CGMP..

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

123 - Processo nº 01.2025.00002543-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Polícia Civil

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DUPLICIDADE DE NOTÍCIA DE FATO. IDENTIDADE DE OBJETO. PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E UNICIDADE PROCEDIMENTAL. COEXISTÊNCIA DE FEITOS COM IGUAL OBJETO. BIS IN IDEM. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS N.º 08/2019 E N.º 020/2019 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

124 - Processo nº 06.2017.00001636-9.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO SOBRE INTERVENÇÕES AMBIENTAIS INDEVIDAS NA FOZ DA LAGOA DO URUAÚ, EM BEBERIBE/CE. IDENTIFICAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE BARRAMENTOS IRREGULARES, OCUPAÇÕES DESORDENADAS E POLUIÇÃO SONORA. ATUAÇÃO CONJUNTA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL E DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DEVIDAMENTE ADOTADAS. EXAURIMENTO DA VIA EXTRAJUDICIAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 006/2018 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

125 - Processo nº 06.2015.00001544-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Pentecoste

Assunto: Inspeção Sanitária de Origem Animal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO MATADOURO MUNICIPAL DE PENTECOSTE. CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS E ESTRUTURAIS PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E PELA ADAGRI. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PARA BUSCA DE SOLUÇÃO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) ENTRE A PREFEITURA E O MINISTÉRIO PÚBLICO, COM COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 08/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

126 - Processo nº 01.2022.00008894-7.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 183ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Prática de Crime

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DO SAMU. BLOQUEIO DO SISTEMA POR PENDÊNCIAS FINANCEIRAS. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. INSTAURAÇÃO DE

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PELA POLÍCIA CIVIL. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ÂMBITO DA NOTÍCIA DE FATO. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO AO PODER JUDICIÁRIO. CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:
EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FEITO A SER ARQUIVADO NA PRÓPRIA UNIDADE MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE ATOS INVESTIGATÓRIOS. ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 e 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2024-CGMP.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

127 - Processo nº 06.2022.00000939-5.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte

Assunto: Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEL DESMATAMENTO IRREGULAR NO SÍTIO DANÇAS, LIMOEIRO DO NORTE/CE. REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES POR INSTITUTO MUNICIPAL RESPONSÁVEL. CONFIRMAÇÃO DA INTERRUÇÃO DO DESMATAMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RECOMENDAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

128 - Processo nº 09.2020.00001018-3.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça de Várzea Alegre

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO BAIRRO BETÂNIA EM VÁRZEA ALEGRE/CE. MORADORES SOBRE IRREGULARIDADES E COMPROMETIMENTO AMBIENTAL. VISTORIA DA SEMACE QUE CONSTATA PROBLEMAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO. NECESSIDADE DE REPAROS, MELHORIA DO CERCEAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. CONCLUSÃO DAS OBRAS E EXPEDIÇÃO DE NOVA LICENÇA AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO DO FEITO À VISTA DA RAZÃO DA PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A PERMANÊNCIA DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. RECURSO APRESENTADO POR VEREADOR MUNICIPAL, PUGNANDO PELA CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO. OBJETO DO FEITO QUE NÃO CONDIZ COM A TUTELA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. ATIPICIDADE RECURSAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 034/2024 DO E. CSMP. APRECIÇÃO DO RECURSO POR DECISÃO MONOCRÁTICA, NA FORMA DO ART. 79, III, DO RICSM. INDEFERIMENTO DA PRETENSÃO RECURSAL, COM A CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 34 DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

129 - Processo nº 09.2022.00039014-4.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Miraíma

Assunto: Pedido de informação-Lei de Acesso a Informação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE. REPASSES FEDERAIS E COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAL MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR NOS CASOS DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM SEDE DE

NOTÍCIA DE FATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 2.º, § 3.º, DA RES. N. 174/2017-CNMP, E DO ART. 2.º, § 2.º, DA RES. N. 036/2016-OECPJ/MPCE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 07/2018-CSMP, RELATIVA A INQUÉRITOS CIVIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS. DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, NA FORMA ART. 79, III, SEGUNDA PARTE, DO RICSMP, POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

130 - Processo nº 01.2024.00022610-8.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Peculato (art. 312, caput e § 1º)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU. ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS. ANÁLISE DA TIPICIDADE PENAL DA CONDUTA ATRIBUÍDA A SERVIDOR. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APÓS ALTERAÇÃO DA LEI N.º 8.429/1992. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGUREM CRIME DE PECULATO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE APROPRIAÇÃO OU DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PERSECUÇÃO PENAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO QUE NÃO CABE AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS AO PODER JUDICIÁRIO, DIANTE DA INCURSÃO NA MATERIALIDADE DO DELITO. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO AFASTA O DOLO ESPECÍFICO PARA O CRIME DE PECULATO. RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP, RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, ENTENDIMENTO DO STF (ADIS 6298, 6299, 6300, 6305, 2943, 3309 e 3318) E RECOMENDAÇÃO Nº 00003/2024-CGMP..

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

131 - Processo nº 09.2024.00038622-6.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Assessoria do Procurador Geral de Justiça

Assunto: CONTRATO TEMPORÁRIO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. ALEGADA EXIGUIDADE DO PRAZO PARA RECURSO, RESPOSTA INCOMPLETA A RECURSO DE PROVA OBJETIVA E AUSÊNCIA DE CONVOCAÇÕES PARA A ÁREA DE TÉCNICO EM FINANÇAS. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS A CONTENTO PELA ORGANIZADORA. ARQUIVAMENTO DO FEITO À VISTA AUSÊNCIA DE INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE, DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA QUANTO À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E AINDA POR TRATAR A DEMANDA DE DIREITO INDIVIDUAL. RECURSO APRESENTADO PELO NOTICIANTE. OBJETO DO FEITO QUE NÃO CONDIZ COM A TUTELA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. ATIPICIDADE RECURSAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 034/2024 DO E. CSMP. APRECIACÃO DO RECURSO POR DECISÃO MONOCRÁTICA, NA FORMA DO ART. 79, III, DO RICSM. INDEFERIMENTO DA PRETENSÃO RECURSAL, COM A CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 34 DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

132 - Processo nº 06.2018.00002636-0.

Relator(a): HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Palmácia

Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE PALMÁCIA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE PNEUS POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (PPRP N.º 027/2017 E PPRP N.º 05/2018). DILIGÊNCIAS INVESTIGATIVAS LEVADAS A CONTEÚTO PELA PROMOTORIA DE ORIGEM. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAÇÃO DE FRAUDE EM LICITAÇÃO. ANÁLISE TÉCNICA DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO (NATEC) NÃO IDENTIFICOU SOBREPÊÇO OU CONLUÍO ENTRE EMPRESAS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM DANO AO ERÁRIO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SANCIONATÓRIA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 021/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FORMA DO ART. 79, III, DE SEU REGIMENTO INTERNO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

133 - Processo nº 06.2023.00000639-1.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Palhano

Assunto: Auxílio Previdenciário e Assistencial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO

PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA POR PARTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO PALHANO, NO MUNICÍPIO DE PALHANO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. PENDÊNCIAS SANADAS. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

134 - Processo nº 06.2023.00001203-8.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM FINS DE AVERIGUAR SUPOSTA SITUAÇÃO PRECÁRIA ESTRUTURAL DO HOSPITAL (...), SITUADO NESTA CAPITAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DIVERSAS. EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO. AUSÊNCIA DAS DEMAIS NÃO CONFORMIDADES. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. RESOLUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE FEITO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

135 - Processo nº 06.2024.00001286-4.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PREJUÍZOS AO ERÁRIO DECORRENTES DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. COMPROVAÇÃO DAS

IRREGULARIDADES DEVIDO AO ACÚMULO DE CARGOS POR (...) NOS ANOS DE 2021 A 2023. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO E REMESSA DOS AUTOS AO PGJ PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA SEGUIR NESTE PRESENTE INQUÉRITO CIVIL (ART. 76, §1º, INC, I, DO RICSMP)

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

136 - Processo nº 01.2024.00029181-0.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crime contra a administração ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR RELATO ACERCA DA MORTE DE UM GUAXINIM DENTRO DO PERÍMETRO ONDE SE DESENVOLVEM AS CONSTRUÇÕES DO COMPLETO (...), NESTA URBE. INSTAURAÇÃO E CONCLUSÃO DE VPI. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO PENAL. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 4º, III, DA RESOLUÇÃO N. 174/2017/CNMP, E DA SÚMULA N. 026/2022/CSMP.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

137 - Processo nº 01.2025.00000719-8.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Acumulação de Cargos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DE MÉDICA PERITA DO INSS, DESIGNADA PARA ATUAR NA AGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, QUE ESTARIA REALIZANDO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO DURANTE O HORÁRIO DAS PERÍCIAS AGENDADAS. ANÁLISE DOCUMENTAL. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 07/2018 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

138 - Processo nº 06.2018.00002068-8.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VIA PROCEDIMENTAL INADEQUADA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO. DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA. CUMPRIMENTO. RETORNO DOS AUTOS. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

139 - Processo nº 06.2017.00002622-3.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. FEITO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DE DECRETOS MUNICIPAIS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, BEM COMO PARA EXAMINAR PROCEDIMENTOS DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, EM 2017. VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL QUE APURA OS MESMOS FATOS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO OUTRO INQUÉRITO CIVIL. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA O ACOSTAMENTO DA SOBREDITA PORTARIA, COM O FITO DE SE COMPROVAR A DUPLICIDADE DO FEITO, E PARA A REALIZAÇÃO DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. CUMPRIMENTO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 008/2019 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

140 - Processo nº 06.2020.00000230-6.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR INFORMAÇÕES DE QUE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ ESTARIAM EXERCENDO ATIVIDADES EMPRESARIAIS NO HORÁRIO DO EXPEDIENTE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO ENTE MUNICIPAL COMPROVANDO A REGULARIDADE DE FREQUÊNCIA DAS PARTES. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DE PARTE INTERESSADA NO DESLINDE DO FEITO. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019 DO CSMP E DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

141 - Processo nº 06.2020.00001737-6.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Segurança em Edificações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICO-CONSTRUTIVAS DE EDIFÍCIO PARTICULAR LOCALIZADO NESTA CAPITAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DIVERSAS, EM QUE CONCLUIU-SE QUE TODAS AS OBRAS NECESSÁRIAS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADAS. AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL E/OU URBANÍSTICO À COLETIVIDADE. SATISFAÇÃO DO OBJETO DESTE FEITO. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

142 - Processo nº 06.2023.00001508-0.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA RELATANDO QUE EMPRESA DE MÓVEIS ESTAVA FUNCIONANDO DE FORMA IRREGULAR E SUAS ATIVIDADES ACABAVAM GERANDO POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. EMPRESA INFORMOU QUE NÃO REALIZAVA MAIS AS ATIVIDADES. COMPROVAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA EMPRESA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

143 - Processo nº 06.2024.00001132-1.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 17ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Direitos do Preso

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA TRANSFERÊNCIA INDEVIDA DE REEDUCANDO PARA UNIDADE PRISIONAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. REGULARIDADE. ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADE NO INTERIOR DO REFERIDO LOCAL. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

144 - Processo nº 06.2024.00002116-3.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Cariré

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE EMPRESA PRIVADA E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. VERBA FEDERAL. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 07/2018 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

145 - Processo nº 06.2025.00000242-6.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Saneamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EL LOGRADOURO PÚBLICO, NESTA URBE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. OFICIADO, O ENTE MUNICIPAL REALIZOU A LIMPEZA DO LOCAL. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

146 - Processo nº 06.2019.00000604-6.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. INOCORRÊNCIA DE DANOS AOS COFRES PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE DOLO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019 DO CSMP E DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO N. 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

147 - Processo nº 09.2025.00000768-7.

Relator(a): LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 121ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Capacitação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. RODRIGO DE LIMA FERREIRA, COMUNICANDO SUA APROVAÇÃO NA PRIMEIRA FASE DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA E SUA INSCRIÇÃO NA SEGUNDA FASE. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 9º E 10º DO PROVIMENTO N. 029/2016. CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO E ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SEGEP PARA REGISTRO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

ENCERRAMENTO:

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 23:59 horas, foi encerrada a 4ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual o Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado.

4ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL – 04/03/2025 A 11/03/2025									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	24							3	27
LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO	17	1						1	19
DOMINGOS SAVIO DE FREITAS AMORIM	15			1					16
LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE									0
PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO	9	1		5				2	17
ROBERTA COELHO MAIA ALVES	6			1					7
FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA	20			2			1		23
HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA	30			6				1	37
TOTAL	121	2	0	15	0	0	1	7	146

OBS: Ocorrência de empate na votação do processo nº 01.2024.00032446-2, de relatoria da Dra. Maria Neves Feitosa Campos.